

A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

MACHADO, Samuel Alves¹
SANTOS, Ellen Nascimento²
SANTANA JÚNIOR, Isaias Matos de³

RESUMO

A segurança nas edificações é parte fundamental para a garantia da qualidade de vida e proteção do patrimônio, com esse propósito foram criadas leis e normas específicas, as quais abrangem os projetos que serão desenvolvidos para a prevenção de acidentes. Os Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) deveriam ser desenvolvidos na fase inicial das construções, embasada nas normas brasileiras, entretanto, na maioria das vezes, sua elaboração é negligenciada. Com isso, este artigo irá apresentar a partir de revisões bibliográficas das normas brasileiras de segurança contra incêndio, além de artigos que relatam este mesmo problema, as dificuldades no desenvolvimento de projetos de segurança contra incêndio e pânico, sua correta elaboração, como também evidenciar medidas de tornar este projeto mais notório nas instituições de ensino. Logo, este trabalho teve por objetivo enfatizar a importância dos PSCIP e apresentar soluções para as dificuldades encontradas na sua construção.

Palavras-chave: Projeto; Segurança; Engenharia Civil.

ABSTRACT

Safety in buildings is a fundamental part of guaranteeing the quality of life and protecting property. Specific laws and regulations were created for this purpose, which cover the projects that will be developed to prevent accidents. Fire and Panic Safety Projects (PSCIP) should be developed in the initial phase of construction, based on Brazilian standards, however, most of the time, their preparation is neglected. With this, this article will present, from bibliographic reviews of the Brazilian fire safety standards, in addition to articles that report this same problem, the difficulties in the development of fire and panic safety projects, their correct elaboration, as well as showing measures to make this project more visible in educational institutions. Therefore, this work aimed to emphasize the importance of PSCIP and to present solutions for the difficulties encountered in their construction.

Keywords: Project; Safety; Civil Engineering.

¹ Graduando do Curso de Engenharia Civil da FTC - Jequié, samuel.machado@ftc.edu.br;

² Graduando do Curso de Engenharia Civil da FTC - Jequié, ellen.santos1@ftc.edu.br;

³ Professor do Curso de Engenharia Civil da FTC - Jequié, Mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano pela UNIFACS; MBA em Finanças pela FGV; Pós-Graduado em Metodologia do Ensino Superior pela FIEF, Jequié – BA, dezembro de 2022.

1 INTRODUÇÃO

A importância do Projeto de Segurança Contra incêndio e Pânico (PSCIP) é medida pelos sinistros evitados, e não pelos incêndios extintos. A frase “Incêndio se apaga no projeto” resume todo pretexto econômico e social do tema (LUZ NETO, 1995).

Desde a fase inicial de uma construção, paralelo com o projeto de arquitetura, deve-se iniciar o PSCIP, visando a compatibilização com os projetos: Estrutural, Elétrico e Hidráulico. Com exceção de residências exclusivamente unifamiliar, todas as outras edificações precisam ser regularizadas para obter o certificado do Corpo de Bombeiros.

A lei nº 12929 (BAHIA, 2013), que dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, traz a seguinte afirmativa no seu Art. 6º, pag. 2:

Nas edificações e áreas de risco a serem construídas e fabricadas, cabe aos respectivos autores ou responsáveis técnicos o detalhamento técnico dos projetos e instalações das medidas de segurança contra incêndio e pânico e ao responsável pela obra, o fiel cumprimento do que foi projetado e das normas técnicas pertinentes.

Os Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico são divididos em quatro tipos: Projeto Técnico (PT); Projeto Técnico Simplificado (PTS); Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT); Projeto Técnico Para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP).

Os PT, PTIOP e PTOTEP são regularizados por meio do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), sendo obrigatório após a aprovação do projeto, a vistoria técnica feita pelos vistoriadores do Corpo de Bombeiros, para então obter a liberação do certificado, e assim, estará em total regularidade. Já o PTS pode ser regularizado tanto por AVCB, quanto pelo Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), que por sua vez será liberado após aprovação de projeto, sendo a vistoria técnica feita em momento posterior, pelo método de amostragem. O PT é para edificações maiores que 750m² de área, e/ou mais de 3 pavimentos ou então para riscos específicos, como por exemplo, postos de abastecimento de combustíveis.

Já o PTS, conforme IT 42, pag. 4 (CBMBA, 2016), são para edificações que atendam as seguintes exigências:

Possuir área construída menor ou igual a 750m²; possuir até três pavimentos; não possuir subsolo ocupado como local de reunião de público; ter lotação máxima até 100 pessoas para ocupações do grupo “F”; ter, no caso de comércio de gás liquefeito de petróleo, armazenamento de até 12480 Kg; não armazenar líquidos inflamáveis ou combustíveis em tanques aéreos para qualquer finalidade; não ter posto de abastecimento de combustível; não armazenar gases inflamáveis em tanques ou cilindros; não manipular ou armazenar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio.

Segundo Campos e Conceição, pag. 15 (2006) “a engenharia de proteção (ou segurança) contra incêndios é o campo da engenharia que trabalha na salvaguarda da vida e do patrimônio, bem como na atenuação de eventuais perdas devidas ao fogo e explosões e outros danos decorrentes do sinistro”. Na maioria das vezes as pessoas não sabem da importância do PSCIP, e até mesmo da sua existência, mas sim, ele é tão quanto necessário do que outros mais conhecidos. Eles são denominados de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, negligenciados por muitos e executados por poucos, porém obrigatório e estabelecido nas Instruções Técnicas, NBRs, Leis e Decretos. Destacam-se, as inúmeras tragédias recentes que poderiam ser evitadas ou minimizadas caso estivessem regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros, como a da boate Kiss em 27 de janeiro de 2013, que vitimou 242 pessoas, também se têm como exemplo recente, o incêndio no Atacadão em Vitória da Conquista (08/04/2022), que tinha um AVCB vencido e estava em processo de atualização, e assim os equipamentos de combate a incêndio e pânico não funcionaram no momento do sinistro.

Criada em meados do ano de 1975, após vários acidentes com grandes fatalidades, a lei de proteção contra incêndio e pânico foi adicionada nas normas brasileiras, passando a ser incluída nas construções gradualmente. Com intuito de conquistar melhorias e segurança para suscetíveis construções, a lei está em constante evolução. Recentemente, por exemplo, após o terrível acidente da boate Kiss, foi incrementada à lei 13.425/2017, a qual determina de forma geral ações adicionais para prevenção e combate a incêndio e pânico em diversas edificações.

Assim sendo, o presente artigo tem como objetivo buscar soluções para as dificuldades encontradas na elaboração e execução de PSCIP, fazendo uma revisão

bibliográfica das ITs, NBRs, Leis e Decretos vigentes, como também apresentando um Checklist elaborado com base em outros utilizados na análise de projetos feito pelos próprios analisadores do Corpo de Bombeiros, visando assim, uma melhor execução dos projetos. A importância de tal estudo consiste em analisar o quanto é indispensável o PSCIP, e como ele pode aumentar a segurança das pessoas as quais irão frequentar estas edificações, com as medidas de segurança bem executadas e em pleno funcionamento.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa é baseada na revisão bibliográfica das normas de segurança contra incêndio e pânico (ITs do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA e NBRs da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT) buscando sintetizar suas exigências, assim como a de artigos relacionados à segurança contra incêndio. E teve com base principal o artigo “**Arquitetando a segurança contra incêndio**” de Walter Negrisolo. Ademais, foi elaborado um Checklist para auxiliar Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas na elaboração do PSCIP, buscando a melhoria dos projetos e, assim, evitar/minimizar possíveis tragédias.

As principais bases de pesquisa foram, a IT 01 (CBMBA, 2016) que norteia toda a elaboração do PT e tem por objetivo estabelecer os critérios para a apresentação de processo de segurança contra incêndio das edificações, e a IT 42 (CBMBA, 2016), instrução técnica essa que é base para o dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, e para os processos administrativos do PTS, adequado a edificações com baixo potencial de risco.

E, foi eixo também para este projeto de pesquisa, o Decreto 16.302/2015 a qual classifica as edificações em: estruturas e áreas de risco quanto à ocupação, a altura, a carga de incêndio e áreas de risco, onde a probabilidade de ocorrer um desastre é maior.

Para uma melhor sintetização do conteúdo, foi utilizado a plataforma de pesquisa “Google Acadêmico”, onde foi possível encontrar artigos relacionados ao assunto abordado nesta pesquisa, e por conseguinte, analisá-los para incrementar e incorporar as teses alusivas a este artigo. Foram analisados 38 artigos, sendo

utilizados para esse trabalho 3 (três). Visando o melhor entendimento, esclarecimento e uma adequada fundamentação para o trabalho de pesquisa, que foi necessário para aprimorar os conceitos aqui apresentados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em tese, o que é explanado sobre a importância dos projetos de segurança contra incêndio e pânico e sua plena execução, é considerado escasso e pouco explorado pelos docentes universitários e faculdades de engenharia, ocasionando futuras consequências para os possíveis profissionais da área, os quais serão responsáveis pela elaboração destes projetos e pela falta do mesmo em um provável sinistro.

No Brasil, segundo o Instituto Sprinklers (2021), “os estabelecimentos comerciais são os que mais têm registros de incêndios estruturais noticiados, com 2.519 ocorrências, seguidos por depósitos (1823 ocorrências) e indústria, com 1.600 ocorrências noticiadas pela imprensa”. Assim, fica nítido o quanto ainda acidentes em estabelecimentos é recorrente, acarretando grandes prejuízos materiais e, em alguns casos até maiores fatalidades. Portanto, é fundamental que as organizações competentes junto com as instituições educacionais fizessem campanhas de conscientização sobre a importância deste projeto, levando o tema em pauta para salas de aula, trabalhos e projetos de pesquisa, sendo que o mesmo é quase nunca explorado em mídias e até mesmo nas graduações superiores. No curso de engenharia civil por exemplo, o enfoque maior é no desenvolvimento de projetos considerados mais básicos e ditados de “mais importantes” também, suprimindo aqueles que realmente irão idealizar e arquitetar maneiras assídua de prevenção, e que de fato virão em algum momento acidental, fazer-se necessário, e conter um possível desastre.

Em pesquisa feita por Negrisolo, pag. 33 (2011) no estado de São Paulo, relata que:

....88% dos profissionais que atuam na regularização de edificações junto ao Corpo de Bombeiros de São Paulo, engenheiros ou arquitetos e urbanistas, em seu bacharelado nada haviam aprendido, ou haviam recebido poucas e insuficientes noções sobre segurança contra incêndio em edifícios.

Na visão de campos e Conceição, pag. 25 (2006), a segurança contra incêndio e pânico tem como objetivo minimizar o risco a vida e a perda patrimonial.

Entende-se como risco à vida a exposição severa dos usuários da edificação e das populações adjacentes ao incêndio e seus efeitos (fumaça, calor e pânico). Entende-se como perda patrimonial a destruição parcial ou total da edificação, dos estoques, dos documentos, dos equipamentos ou dos acabamentos do edifício sinistrado ou da vizinhança, além dos prejuízos ambientais e dos danos indiretos decorrentes da interrupção das atividades desenvolvidas na edificação sinistrada.

Vale ressaltar que há punições para aqueles que descumprirem as medidas de segurança previstas nas Instruções Técnicas, e que além dos prejuízos que poderão ter, constitui infração o descumprimento de quaisquer medidas de segurança contra incêndios e pânico previstas na legislação estadual e federal, como expões o art.38 do Capítulo XIV do Decreto estadual Nº 16.302/15. Ainda no mesmo capítulo do decreto supracitado, o art. 42, pag. 12, explana as penalidades do não cumprimento de tais medidas.

- As penalidades aplicáveis nos casos de infrações às disposições da Lei nº 12.929, 27 de dezembro de 2013, e deste Decreto são:
I - advertência escrita;
II - multa;
III - embargo, temporário ou definitivo, de obras e estruturas;
IV - interdição total ou parcial de obras, eventos, estabelecimentos, máquina ou equipamento;
V - cassação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

Com base no que foi citado acima, torna-se crime negligenciar os Projetos de Segurança contra Incêndio e Pânico, além das graves consequências que poderão suceder-se. Visto isso, e todos os pontos já expostos neste artigo, como, a sua importância, sua elaboração, sua execução, as fiscalizações em conforme para cada categoria de acordo ao Corpo de Bombeiros, se finda assim os objetivos deste artigo, conscientizando e alertando tanto os projetistas, que serão os grandes responsáveis pela construção de tal edificação, quanto aos contratantes destes serviços também. Amenizando então as dificuldades encontradas para tal desenvolvimento do PSCIP, como já relatado.

A partir das pesquisas e análise deste tema, ficou possível decifrar que um dos maiores problemas dos estabelecimentos é incorporar o PSCIP junto com os demais projetos, além da sua aplicação e execução corretamente. Desta forma, apresenta-se ao final deste artigo um checklist muito bem idealizado, a qual se caracteriza por uma simples lista de verificação, ele será fundamental para a construção do projeto, pois

facilitará sua elaboração para os projetistas, auxiliando-os com os itens em passo a passo e de fácil compreensão. Como também, contribuirá para os proprietários que poderá verificar a criação dos projetos perfeitamente, fazendo suas exigências e seguindo adequadamente o que diz as ITs, assim, construirá seu imóvel seguro e confiável.

Destarte, é notório que existem dificuldades na elaboração de PSCIP. Visto isso, foi elaborado um checklist, tendo como base outros checklists usados pelos analistas do CBMBA, para auxiliar os engenheiros e arquitetos na elaboração do PSCIP, visando assim diminuir as dificuldades encontradas na sua elaboração. Ademais, sugerimos a criação de uma matéria nos cursos de graduação de profissionais da área de estudo, intitulada de “Elaboração de PSCIP”, a disciplina teria o objetivo de estudar as leis, normas e decretos relacionados ao tema, assim como desenvolver métodos para a melhor elaboração dos projetos. Além do mais, sugere-se para as universidades oferecerem palestras, em parceria com o CREA e o Corpo de Bombeiro, sobre a importância do PSCIP, trazendo oficiais do CBMBA e profissionais do CREA para palestrarem. Sugere-se, também, que a fiscalizações sobre as edificações não regularizadas sejam intensificadas, de modo que busque a maior quantidade possível de imóveis regularizados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela falta de conhecimento, ou até mesmo técnica sobre este determinado planejamento, fica notório o desinteresse pelo projeto e a despreocupação do mesmo por muitos engenheiros projetistas. Porém é de grande responsabilidade seu planejamento e execução de forma correta, para uma melhor segurança do estabelecimento e confiança daqueles que ali irão frequentar, além da prevenção de futuros acidentes que poderão ser amenizados e até evitados com as normas estabelecidas e aplicadas rigorosamente.

Destarte, este artigo teve por finalidade enaltecer a importância dos projetos de segurança contra incêndio e pânico, para assim alertar a todos que farão parte das suscetíveis construções, e até mesmo extinguir estes graves acidentes. Em suma, nota-se a importância da construção deste artigo, a fim de salientar este tema em tese,

e o qual é, dificilmente pauta em seminários de engenharia e nas salas de aula das graduações. Apresentando neste trabalho então, como alternativa, melhores projeções para a construção correta dos projetos de segurança contra incêndio e pânico, além de apresentar maneiras para sanar as dificuldades encontradas por alguns profissionais na sua realização.

Firmando assim, o quão importante e detalhado é o PSCIP, não devendo ser amenizado e desdenhado, pois sua elaboração correta pode suceder grandes benefícios tanto para os profissionais que poderão se beneficiar com este aperfeiçoamento na sua carreira, quanto aos seus clientes que receberão o projeto bem detalhado, explícito e executado conforme as diretrizes do corpo de bombeiros.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Decreto nº 16.302**, de 27 de agosto de 2015. Regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências. Salvador, Palácio do Governo do Estado da Bahia, 2015.

BAHIA. **Lei nº 12.929**, de 27 de dezembro de 2013. Dispõe Sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual da Bahia – FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá outras providências. Salvador: Palácio do Governo do Estado da Bahia, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.425**, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2017.

CAMPOS, André Telles; CONCEIÇÃO, André Luiz Santana da. **Manual de Segurança Contra Incêndio e Pânico: Proteção Passiva**. Brasília: 2006.

Disponível em:

https://www.cbm.df.gov.br/downloads/edocman/legislacoes/manuaisoperacionais/MANUAL_DE_SEGURANA_CONTRA_INCENDIO_E_PANICO_PROTECAO%20PASSIVA.pdf

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 01**. Procedimentos Administrativos. CBMBA: Salvador, 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 02**. Processo Administrativo Infracional. CBMBA: Salvador, 2016.

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 03.** Terminologia de Segurança contra Incêndio. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 04.** Símbolos Gráficos. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 06.** Acesso de Viatura na Edificação. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 07.** Separação entre Edificações. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 08.** Resistência ao Fogo dos Elementos de Construção. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 09.** Compartimentação Horizontal e Vertical. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 10.** Controle de Materiais de Acabamento/Revestimento. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 11.** Saídas de Emergência. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 12.** Centros esportivos e de Exibição. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 14.** Carga de Incêndio nas Edificações, Estruturas e Áreas de Risco. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 16.** Plano de Emergência contra Incêndio e Pânico. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 17.** Brigada de Incêndio. CBMBA: Salvador, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 18.** Sistema de Iluminação de Emergência. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 19.** Sistema de detecção e alarme de incêndio. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 20.** Sinalização de Emergência. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 21.** Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio. CBMBA: Salvador, 2017.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 22.** Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio. CBMBA: Salvador, 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 23.** Sistemas de Chuveiros Automáticos. CBMBA: Salvador, 2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 28.** Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP). CBMBA: Salvador, 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 30.** Fogos de Artifício e Pirotecnia. CBMBA: Salvador, 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 37.** Subestação Elétrica. CBMBA: Salvador, 2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 40.** Segurança Contra Incêndio em Edificações que Compõem o Patrimônio Histórico ou Cultural. CBMBA: Salvador, 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 41.** Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão. CBMBA: Salvador, 2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 42.** Projeto Técnico Simplificado (PTS). CBMBA: Salvador, 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. **Instrução Técnica Nº 43.** Adaptação às Normas de Segurança contra Incêndio – edificações existentes. CBMBA: Salvador, 2016.

LUZ NETO, Manoel Altivo da. **Condições de Segurança Contra Incêndio.** Disponível em: <http://anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/incendio.pdf>

NEGRISOLO, Walter. Arquetando a segurança contra incêndio. São Paulo: USP, 2011. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-30052012-155902/publico/Arquetando_a_Seguranca_Contra_Incendio_Rv.pdf

Sprinkler Brasil. Estatísticas gerais, 2021. Disponível em: <https://sprinklerbrasil.org.br/estatisticas-gerais/#:~:text=J%C3%A1%202018%20foi%20o%20ano,1600%20ocorr%C3%AAs%20noticiadas%20pela%20imprensa>.

UNIFTC. **Manual de Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico** - Manual Normativo.

APENDICE A - CHECKLIST PARA PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CHECKLIST – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
1	CLASSIFICAR A EDIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO				
1.1	CONFORME TABELA 1 DO DECRETO 16.302/15				
2	PEÇAS GRÁFICAS	1			
2.1	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO O NORTE				
2.2	PLANTA DE SITUAÇÃO, IDENTIFICANDO A VISINHANÇA: EDIFICAÇÕES E RUAS				
2.3	PLANTA BAIXA, CORTE E FACHADA (SE NECESSÁRIO), COM QUADRO DE ÁREAS, QUADRO RESUMO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, NOTA ESCLARECENDO O ATENDIMENTO DA IT 41, LEGENDA E DETALHES DE CARRIMÃOS, GUARDA-CORPOS, ESCADAS E RAMPAS, REGISTRO DE RECALQUE E SUÇÃO DE BOMBA				
2.4	PLANTA ISOMÉTRICA (SE NECESSÁRIO)				
3	CARGA DE INCENDIO	14			
3.1	VERIFICAR A CARGA DE INCENDIO DA EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM A OCUPAÇÃO, CONFORME ANEXO A (PARA OCUPAÇÕES DOS GRUPOS A À I) OU ANEXO B (PARA DEPÓSITOS - GRUPO J)				
3.2	EM OCUPAÇÕES QUE POSSUEM EXPLOSIVOS (GRUPO L) OU ESPECIAIS (GRUPO M) DEVE SER REALIZADO O CÁLCULO DA CARGA DE INCENDIO CONFORME ANEXO C (TAMBÉM UTILIZADO PARA CÁLCULO DE DEPÓSITO)				
3.3	APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO DA CARGA DE INCENDIO (QUANDO NECESSÁRIO)				
4	ISOLAMENTO DE RISCO	7			
4.1	ISOLAMENTO DE RISCO POR AFASTAMENTO				
4.1.1	PARA FINS DE DIMENSIONAMENTO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO DISTINTOS ENTRE EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM UM MESMO LOTE, OBSERVAR A ÁREA CONSTRUÍDA DA MAIOR EDIFICAÇÃO ENVOLVIDA				
4.1.1.1	SE MENOR QUE 750M², OBSERVAR TABELA 3				
4.1.1.2	SE MAIOR QUE 750M², REALIZAR CÁLCULO DE ISOLAMENTO DE RISCO POR AFASTAMENTO CONFORME ITEM 6.1 DA IT 07				
4.1.2	SE HOUVER EDIFICAÇÃO DE MENOR ALTURA COM COBERTURA EM MATERIAL COMBUSTÍVEL, VERIFICAR DISTÂNCIA DA TABELA 4. UTILIZAR PARA O AFASTAMENTO A MAIOR DAS DISTÂNCIAS				
4.2	ISOLAMENTO DE RISCO POR PAREDE CORTA FOGO				
4.2.1	VERIFICAR AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS COBERTURAS				
4.2.2	CASO NÃO POSSUA LAJE, A PAREDE DEVE ULTRAPASSAR 1 METRO DA COBERTURA MAIS ALTA				
4.2.3	NÃO DEVE TER ABERTURAS ENTRE AS EDIFICAÇÕES				
4.2.4	ABERTURAS EM LADOS OPOSTOS DA PAREDE CORTA FOGO DEVEM TER AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 METROS OU PROLONGAMENTO DE PAREDE DE 90 CM				
4.3	PLANTAS				
4.3.1	APRESENTAR PLANTA DE FACHADA CONSIDERADAS NOS CÁLCULOS COM SUAS DIMENSÕES E AFASTAMENTOS				
4.3.2	AS COTAS DEVEM OBEDECER AS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS DE AFASTAMENTO				
4.3.3	IDENTIFICAR PAREDE CORTA FOGO, SEUS MATERIAIS CONSTRUTIVOS, SUA ESPESSURA E PROLONGAMENTOS, SE OUVER				
5	ACESSO DE VIATURAS	6			
5.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
5.1.1	INFORMAR QUAL SERÁ A VIA DE ACESSO PARA AS VIATURAS E SUAS CARACTERÍSTICAS (LARGURA MÍNIMA DE 6M, SUPORTE DE CARGA DE 25 TONELADAS DISTRIBUIDAS EM DOIS EIXOS E ALTURA MÍNIMA LIVRE DE 4,5M)				
5.1.2	IDENTIFICAR PORTÃO DE ACESSO (DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DE 4M E ALTURA DE 4,5M)				
5.2	PLANTA				
5.2.1	IDENTIFICAR LARGURA DA VIA DE ACESSO (MÍNIMO 6M)				
5.2.2	IDENTIFICAR SE A VIA DE ACESSO É MÃO ÚNICA OU DUPLA				

ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
5.2.3	IDENTIFICAR PESO SUPORTADO PELO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO EM KGF (MÍNIMO DE 25.000KGF DISTRIBUIDOS EM DOIS EIXOS)				
5.2.4	COTAR LARGURA E ALTURA DO PORTÃO DE ACESSO				
5.2.5	VERIFICAR DE A VIA DE ACESSO POSSUI MAIS DE 45M DE EXTENSÃO. CASO SIM, DEVEM SER PREVISTOS RETORNOS CONFORME PREVISTONO ITEM 5.1.1.5 DA IT 06				
6	SEGURANÇA ESTRUTURAL	8			
6.1	IDENTIFICAR O TRRF NECESSÁRIO PARA OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E DE COMPARTIMENTAÇÃO, CONFORME ANEXO A DA IT 08				
6.2	INFORMAR OS MATERIAIAS DE CONSTRUÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E DE COMPARTIMENTAÇÃO				
6.3	OS MATERIAIS DEVEM ATENDER AO TRRF ENSAIADOS DA ALVENARIA (ANEXO B) E CHAPAS DE GESSO (ANEXO C)				
7	COMPARTIMENTAÇÃO	9			
7.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
7.1.1	INDICAR ÁREAS MÁXIMAS DE COMPARTIMENTAÇÃO, CONFORME ANEXO B				
7.2	PLANTA				
7.2.1	INDICAR AS ÁREAS DE COMPARTIMENTAÇÃO, RESPEITANDO AS ÁREAS MÁXIMAS DO ANEXO B				
7.2.2	NÃO PODEM EXISTIR ESCADAS OU OUTROS TIPOS DE ABERTURAS ENTRE AS ÁREAS COMPARTIMENTADAS				
7.2.3	APRESENTAR PLANTAS DE CORTE, FACHADA E BAIXA, CONTENDO OS DETALHES DA COMPARTIMENTAÇÃO (ESPESSURA DE PAREDE, LAJE, DISTÂNCIA VERGA-PEITORIL, AFASTAMENTO DE ABERTURAS PERPENDICULARES À PAREDE CORTA-FOGO PARA COMPARTIMENTAÇÃO, ETC)				
8	CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO	10			
8.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
8.1.1	INFORMAR CLASSE DE MATERIAIS EXIGIDOS PARA PISO, PAREDE, DIVISÓRIAS E TETO/FORRO/COBERTURA, DE ACORDO COM A OCUPAÇÃO, CONFORME TABELA B.1 DO ANEXO B				
8.2	DESCREVER QUAIS MATERIAIS FORAM UTILIZADOS PARA REVESTIMENTO/ACABAMENTO DE PISO, PAREDES/DIVISÓRIAS E TETOS/FORROS				
8.2	PLANTA				
8.2.1	INDICAR EM PLANTA BAIXA E CORTES, CORRESPONDENTE A CADA AMBIENTE, A CLASSE DE MATERIAIS DE PISO, PAREDES/DIVISÓRIAS E TETO/FORRO/COBERTURA, CONFORME ANEXO C E ITEM 6.1 DA IT 11				
9	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	11			
9.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
9.1.1	APRESENTAR CÁLCULO POPULACIONAL CONFORME ITEM 5.3 POR PAVIMENTO E COMPARTIMENTO DE ACORDO COM SUAS OCUPAÇÕES E DADOS DA TABELA 1 DO ANEXO A				
9.1.2	INFORMAR COEFICIENTES DA TABELA 1 DO ANEXO A PARA CÁLCULO DOS COMPONENTES DAS SAÍDAS (ACESSOS/CORREDORES/DESCARGA, ESCADAS/RAMPAS E PORTAS)				
9.1.3	A LARGURA DAS ESCADAS, RAMPAS E DESCARGAS DEVEM SER CALCULADAS EM FUÇÃO DO MAIOR PAVIMENTO/COMPARTIMENTO, CONFORME ITEM 5.4.1 DA IT 11				
9.1.4	VERIFICAR LARGURAS MÍNIMAS DO ITEM 5.4.2 DA IT 11				
9.1.5	INFORMAR DISTÂNCIAS MÁXIMAS PERCORRIDAS CONFORME TABELA 2 DO ANEXO B				
9.1.6	INFORMAR QUANTIDADE DE SAÍDAS E SEU TIPO, CONFORME ITEM 5.5.3 E TABELA 3 DO ANEXO C DA IT 11				
9.1.7	INFORMAR QUE OS PISOS DAS ESCADAS E RAMPAS DEVEM SER ANTIDERRAPANTES, BEM COMO DEVEM TER CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E GUARDA-CORPOS NOS SEUS LADOS VAZADOS				
9.1.8	INFORMAR QUE OS LADOS ABERTOS EM ROTA DE FUGA COM DESNÍVEIS SUPERIORES A 19 CM DEVEM SER PROTEGIDOS POR GUARDA-CORPOS				

ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
9.1.9	DIMENSIONAR DEGRAUS E PATAMARES CONFORME ITEM 5.7.3 DA IT 11				
9.2	PLANTA				
	COTAR TODOS AS PORTAS, ACESSOS, CORREDORES, ESCADAS, RAMPAS E				
9.2.1	DESCARGA ATENDENDO A LARGURA CALCULADA				
9.2.2	NÃO PODEM EXISTIR OBSTRUÇÕES AS LARGURAS DAS SAÍDAS				
9.2.3	INDICAR NA PLANTA AS ROTAS DE SAÍDA, CONFORME IT 04, DIRECIONANDO-AS PARA AS ESCADAS, RAMPAS E DESCARGAS EXISTENTES				
9.2.4	AS PORTAS DAS SAÍDAS E DE AMBIENTES COM CAPACIDADE POPULACIONAL SUPERIOR A 50 PESSOAS DEVEM ABRIR NO SENTIDO DO FLUXO				
9.2.5	AS PORTAS DE SAÍDAS E DE AMBIENTES DE REUNIÃO DE PÚBLICO COM CAPACIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS DEVEM TER BARRAS ANTIPÂNICO				
9.2.6	IDENTIFICAR E DETALHAR OS DEGRAUS, CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS				
9.2.7	INDICAR INCLINAÇÃO DAS RAMPAS				
10	BRIGADA DE INCENDIO	17			
10.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
10.1.1	BRIGADISTA NÍVEL I				
	DIMENSIONAR BRIGADISTAS NÍVEL I POR PAVIMENTO/COMPARTIMENTO/SETOR E TURNO CONFORME TABELA A.1 DO ANEXO A				
10.1.1.1	EM OCUPAÇÕES DAS DIVISÕES F-3, F-6, F-7 E F-10, VERIFICAR NÚMERO MÍNIMO DE BRIGADISTAS CONFORME ITEM 5.1.5.2 DA IT 17				
10.1.1.2	DEFINIR NÍVEL DE TREINAMENTO ASSIM COMO A CARGA HORÁRIA MÍNIMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONFORME ANEXO B (NÍVEL BÁSICO 8H, INTERMEDIÁRIO 20H E AVANÇADO 30H)				
10.1.1.3	INFORMAR RECICLAGEM ANUAL DE 8H				
10.1.1.4	INFORMAR RECICLAGEM ANUAL DE 8H				
10.1.2	BRIGADISTA NÍVEL II				
10.1.2.1	VERIFICAR SE É NECESSÁRIO O DIMENSIONAMENTO DE BRIGADISTA NÍVEL II				
	EDIFICAÇÕES DOS GRUPOS B-1, B-2, C-2, C-3, D-1, D-2, E-1, E-2, E-3, E-4, E-5, E-6, H-2, H-3, H-6, I-3, J-4, L-1 E M-2: COM ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 5000 M², DE ACORDO COM O ANEXO I (POR TURNO)				
10.1.2.1.1	EDIFICAÇÕES DOS GRUPOS B-1, B-2, D-1, D-2, E-1, E-2, E-3, E-4, E-5, E-6 E H-6: COM MAIS DE 30M DE ALTURA, DE ACORDO COM O ANEXO J				
10.1.2.1.2	EDIFICAÇÕES DOS GRUPOS F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-7 E F-10, COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 2500 PESSOAS, DE ACORDO COM O ANEXO K (POR TURNO)				
10.1.2.1.3	EDIFICAÇÕES DO GRUPO F-6 COM LOTAÇÃO ACIMA DE 500 PESSOAS, DE ACORDO COM O ANEXO L (POR TURNO)				
10.1.2.1.4	INFORMAR CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE TREINAMENTO DE 80H E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONFORME ANEXO B				
10.1.2.1.5	INFORMAR RECICLAGEM ANUAL DE 10H				
10.1.2.1.6	INFORMAR RECICLAGEM ANUAL DE 10H				
11	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	18			
11.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
	INFORMAR QUAL TIPO DE SISTEMA SERÁ UTILIZADO: CONJUNTO DE BLOCOS AUTÔNOMOS, CENTRAL COM GRUPO MOTOGERADOR, CENTRAL COM BATERIAS				
11.1.1	INFORMAR O NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAÇÃO (3 LUX PARA LOCAIS PLANOS E 5 LUX PARA LOCAIS COM DESNÍVEIS) E A VARIAÇÃO MÁXIMA DA INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO (20:1)				
11.1.2	INFORMAR INTENSIDADE LUMINOSA MÁXIMA PARA EVITAR OFUSCAMENTO, CONFORME TABELA 1 DA NBR 10898				
11.1.3	INFORMAR A TENSÃO MÁXIMA DAS LUMINÁRIAS (30 V)				
11.1.4	INFORMAR TODOS OS DADOS DA LUMINÁRIA UTILIZADA (TIPO DE LÂMPADA, POTÊNCIA, TENSÃO, FLUXO LUMINOSO NORMAL EM LUMENS, ÂNGULO DE DISPERSÃO E VIDA ÚTIL)				
11.1.5	INFORMAR AUTONOMIA DO SISTEMA (MÍNIMO 1H) E PERDA MÁXIMA DE LUMINOSIDADE INICIAL (10%)				
11.1.6	INFORMAR ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS				
11.1.7	INFORMAR ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS				
11.2	PLANTA				

ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
11.2.1	POSICIONAR OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME AFASTAMENTOS MÁXIMOS (15M ENTRE PONTOS E 7,5M ENTRE LUMINÁRIAS E PAREDES)				
11.2.2	OS SÍMBOLOS DEVEM ESTÁ CONFORME SIMBOLOGIA DA IT 04				
12	DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	19			
12.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
12.1.1	INFORMAR QUAL O SISTEMA DE DETECÇÃO FOI UTILIZADO (CONVENCIONAL, ENDEREÇÁVEL, ANALÓGICO OU ALGORÍTIMICO)				
12.1.2	OS AVISADORES SONOROS DEVEM TER POTÊNCIA DE 15 DB ACIMA DO NÍVEL MÁXIMO, MEDIDOS A 3M DA FONTE				
12.1.3	OS AVISADORES VISUAIS DEVEM SER PULSANTES, COM FREQUÊNCIA DE 1 A 6 HZ E INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 15 CD E MÁXIMA DE 300 CD				
12.1.4	APRESENTAR INFORMAÇÕES SOBRE A FONTE ALTERNATIVA DO SISTEMA (BATERIA, NOBREAK OU GERADOR), SUA VOLTAGEM (24 VCC) E TEMPO DE FUNCIONAMENTO (24H EM REGIME NORMAL E 15 MINUTOS EM ALARME)				
12.1.5	INFORMA SOBRE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO SISTEMA (TENSÃO NOMINAL DE 24 VCC)				
12.2	PLANTA				
12.2.1	LOCAR DETECTORES				
12.2.1.1	PONTUAIS: FUMAÇA - ÁREA DE COBERTURA - 81 M ² , RAIOS DE COBERTURA - 6,3 M (INSTALADO NO TETO, COM AFASTAMENTO DE PAREDES E VIGAS DE 15 CM OU INSTALADO EM PAREDE, AFASTADO DE 15 A 30 CM DO TETO, COM ALTURA ATÉ 8 M); TEMPERATURA - ÁREA DE COBERTURA - 36 M ² , RAIOS DE COBERTURA - 4,2 M (INSTALADO NO TETO, COM AFASTAMENTO DE PAREDES E VIGAS DE 15 CM OU INSTALADO EM PAREDE, AFASTADO DE 15 A 30 CM DO TETO, COM ALTURA ATÉ 5 M). VERIFICAR OBSTRUÇÕES				
12.2.1.2	LINEARES: A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE EMISSOR E RECEPTOR DEVE SER DE 100 M, 15 M ENTRE DOIS DETECTORES ADJACENTES E 7,5 M DAS PAREDES (DISTÂNCIA LATERAL). O AFASTAMENTO DO TETO DEVE SER ENTRE 30 CM A 1 M COM FEIXES PARALELOS AO MESMO				
12.2.2	LOCAR OS ACIONADORES MANUAIS: DISTÂNCIA DE CAMINHAMENTO DE ATÉ 30 M PARA ALCANCE E ALTURA DE INSTALAÇÃO ENTRE 90 CM E 1,35 M. POSICIONAR JUNTO AOS HIDRANTES E TER PELO MENOS UM POR PAVIMENTO				
12.2.3	LOCAR SINALIZADORES SONOROS/VISUAIS: ALTURA ENTRE 2,20 E 3,50 M. DEVEM SER AUDÍVEL EM TODO O PAVIMENTO/SETOR. OS AVISADORES VISUAIS SÃO OBRIGATORIOS EM LOCAIS QUE NÃO É POSSÍVEL OUVIR O ALARME E EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
12.2.4	LOCAR CENTRAL DE ALARME: LOCAL QUE POSSUA CONSTANTE VIGILÂNCIA HUMANA				
12.2.5	LOCAR, CASO EXISTA, O PAINEL REPETIDOR: LOCAL QUE POSSUA CONSTANTE VIGILÂNCIA HUMANA				
12.2.6	LOCAR E IDENTIFICAR A FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA DO SISTEMA (BATERIA NÃO SELADA E GERADOR DEVEM SER INSTALADOS FORA DO GABINETE DA CENTRAL EM LOCAL ABRIGADO E VENTILADO)				
13	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	20			
13.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
13.1.1	INDICAR ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS (1,80 M DO PISO ACABADO OU 10CM ACIMA DA PORTA)				
13.1.2	INFORMAR AS FORMAS GEOMÉTRICAS E AS DIMENSÕES DAS PLACAS, CONFORME TABELA A-1				
13.1.3	INDICAR A SIMBOLOGIA CONFORME ANEXO B				
13.1.4	INFORMAR QUE AS PLACAS DE ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO E EQUIPAMENTO DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES				
13.1.5	INFORMAR O MATERIAL DAS PLACAS: PLÁSTICAS OU METÁLICAS QUE NÃO PROPAGUEM CHAMAS E COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESPESSURA SUFICIENTE PARA NÃO PERDER SUA REGULARIDADE				
13.1.6	APRESENTAR QUADRO COM A QUANTIDADE, TIPO E DIMENSÕES DAS PLACAS				
13.2	PLANTA				
13.2.1	APRESENTAR LEGENDA COM SÍMBOLOS, CONFORME ANEXO B				

ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
13.2.2	A SIMBOLOGIA DE PROJETO DEVE ESTAR CONFORME TABELA A-4				
13.2.3	LOCAR AS PLACAS (PROIBIÇÃO: EM MAIS DE UM PONTO DA ÁREA DE RISCO; ALERTA: PRÓXIMO AO RISCO ISOLADO OU DISTRIBUIDA NA ÁREA DE RISCO GENERALIZADO; EQUIPAMENTO: ACIMA DO EQUIPAMENTO; ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO: EM PORTAS, CORREDORES, LOCAL COM MUDANÇA DE DIREÇÃO, SAÍDAS, ESCADAS/RAMPAS, INDICAÇÃO DE PAVIMENTO, ETC)				
13.2.4	POSICIONAR PLACAS CONFORME DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ELAS (PROIBIÇÃO E ALERTA: MÁXIMO 15 M ENTRE SI; ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO: MÁXIMO 30 M ENTRE SI, DESDE QUE SEMPRE VISÍVEIS NA DIREÇÃO DE SAÍDA DA ROTA DE FUGA)				
13.2.5	DIMENSIONAR TAMANHO DAS PLACAS CONFORME DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO, DE ACORDO COM A TABELA A-1 DO ANEXO A				
13.2.6	AS PLACAS DEVEM SER COLOCADAS PERPENDICULARMENTE AOS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO				
13.2.7	CASO TENHA OBSTRUÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AS MESMAS DEVEM SER REPETIDAS DE MODO QUE FIQUE VISÍVEL EM TODOS OS CAMPOS DE VISÃO				
13.2.8	PARA EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM PILARES, A SINALIZAÇÃO DEVE SER FEITA EM TODAS AS FACES QUE SÃO VOLTADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS				
13.2.9	HIDRANTES E EXTINTORES LOCADOS EM GARAGENS, ÁREAS DE FABRICAÇÃO E DEPÓSITOS DEVEM POSSUIR SINALIZAÇÃO DE PISO				
13.2.10	LOCAR PLACA DE CÓDIGO M-1 NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO				
13.2.11	EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO DEVE TER PLACA DE CÓDIGO M-2 NA ENTRADA PRINCIPAL DO RECINTO INDICANDO SUA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA				
14	EXTINTORES DE INCÊNDIO	21			
14.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
14.1.1	DIMENSIONAR CAPACIDADE EXTINTORA E DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA DE ACORDO COM O RISCO DA EDIFICAÇÃO, CONFORME TABELA 01				
14.1.2	INFORMAR ALTURA DE INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES (PAREDES OU DIVISÓRIAS: FIXAÇÃO DO SUPORTE A ATÉ 1,60 M, COM A BASE DO EXTINTOR A PELO MENOS 10 CM DO PISO ACABADO; INSTALAÇÃO SOBRE O PISO: SUPORTE COM ALTURA ENTRE 10 A 20 CM DO PISO)				
14.1.3	INFORMAR QUE NÃO SERÁ INSTALADO EXTINTORES EM ESCADAS E QUANTO AOS CUIDADOS COM SUA DESOBSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO				
14.1.4	ÁREAS DE RISCO ESPECÍFICOS DEVEM SER PROTEGIDAS INDEPENDENTE DA PROTEÇÃO GERAL DA EDIFICAÇÃO, CONFORME ITEM 5.2.1.10 DA IT 21				
14.1.5	DIMENSIONAR EXTINTORES SOBRE RODAS (OBRIGATÓRIO NAS EDIFICAÇÕES DE RISCO ALTO ONDE HOUVER MANIPULAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE EXPLOSIVOS E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS, EXCETO QUANDO OS RESERVATÓRIOS DE INFLAMÁVEIS/COMBUSTÍVEIS FOREM ENTERRADOS)				
14.2	PLANTA				
14.2.1	OS SIMBOLOS DEVEM ESTÁ DE ACORDO COM A IT 04				
14.2.2	INFORMAR NA LEGENDA A CAPACIDADE EXTINTORA DAS UNIDADES PROJETADAS CONFORME INFORMADO EM MEMORIAL				
14.2.3	LOCAR AO MENOS UM EXTINTOR A NO MÁXIMO 5 M DA ENTRADA PRINCIPAL E DAS ESCADAS DOS DEMAIS PAVIMENTOS				
14.2.4	CADÁ PAVIMENTO DEVE TER PELO MENOS DUAS UNIDADES EXTINTORAS, SENDO UMA CLASSE A E OUTRA CASSES B E C (EXCETO SE O PAVIMENTO TIVER ATÉ 50 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA ONDE É ACEITA APENAS UMA UNIDADE EXTINTORA DE PÓ ABC)				
14.2.5	DISTRIBUIR OS EXTINTORES NA PLANTA DE ACORDO COM A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA, CONFORME TABELA 01				
14.2.6	LOCAR EXTINTORES NAS ÁREAS DE RISCO ESPECÍFICO, DE ACORDO COM O ITEM 5.2.1.10 DA IT 21				

ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
14.2.7	EM CASO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: CADA BOMBA DEVE ESTÁ PROTEGIDA POR UM EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (BC OU ABC) OU ESPUMA MECÂNICA				
14.2.8	OS EXTINTORES DEVEM ESTÁ DESOBRISTUIDOS E INSTALADOS EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO				
14.2.9	EXTINTORES SOBRE RODAS DEVEM ESTÁ EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO E PROTEGENDO APENAS O NÍVEL DO PAVIMENTO EM QUE SE ENCONTRA				
15	HIDRANTES E MANGOTINHO	22			
15.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
15.1.1	CLASSIFICAR O TIPO DE SISTEMA CONFORME TABELA 3 (A DEPENDER DA OCUPAÇÃO, CARGA DE INCÊNDIO E ÁREA CONSTRUÍDA) E TABELA 2, VERIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE ESGUICHO, MANGUEIRA, NÚMERO DE EXPEDIÇÕES, VAZÃO (CONSIDERANDO O HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL) E PRESSÃO (RESIDUAL MÍNIMA CONSIDERANDO A PONTA DO ESGUICHO MAIS DESFAVORÁVEL)				
15.1.2	SITEMA DE MANGOTINHO DEVE PREVER UMA VALVULA GLOBO ANGULAR NA PRUMADA PARA UTILIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ANEXO A				
15.1.3	DIMENSIONAR RTI CONFORME TABELA 3				
15.1.4	INFORMAR MATERIAL DO RESERVATÓRIO QUE DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA AO FOGO				
15.1.5	POSICIONAR O RESERVATÓRIO: ELEVADO - PODE PRECISAR DE UMA BOMBA DE REFORÇO; NÍVEL DO SOLO, SEMIENTERRADO OU SUBTERRÂNEO - NECESSITA DE PELO MENOS DUAS BOMBAS. VERIFICAR SUCCÃO NEGATIVA. CALCULAR NPSH (NET POSITIVE SUCCION HEAD)				
15.1.6	AS BOMBAS PODEM SER UMA ELETRICA E A DIESEL OU DUAS ELETRICAS LIGADAS A UM GRUPO MOTOGERADOR. VERIFICAR ANEXO C PARA A INSTALAÇÃO				
15.1.7	INFORMA O TIPO DE ACIONAMENTO DO SISTEMA (MANUAL: BOTOEIRAS OU AUTOMATIZADO: PRESSOSTATOS PARA SISTEMAS COM RESERVATÓRIO INFERIOR E CHAVE DE FLUXO PARA SISTEMAS COM RESERVATÓRIO SUPERIOR)				
15.1.8	SISTEMAS COM RESERVATÓRIO ELEVADOS PODEM SER ACIONADOS MANUALMENTE POR BOTOEIRAS INSTALADAS JUNTO DE CADA HIDRANTE				
15.1.9	SISTEMAS COM RESERVATÓRIO INFERIOR PODEM TER ACIONAMENTO MANUAL DESDE QUE POSSUA O MÁXIMO DE 6 PONTOS DE HIDRANTES/MANGOTINHOS				
15.1.10	CONSIDERAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA JOCKEY (SISTEMAS COM MAIS DE 6 HIDRANTES/MANGOTINHOS). INFORMAR SUAS CARACTERÍSTICAS (VASÃO, POTÊNCIA E PRESSÃO) E SUA AUTOMATIZAÇÃO (PRESSOSTATO)				
15.1.11	DEFINIR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CADA PONTO DE HIDRANTE/MANGOTINHO, CONFORME TABELA 4				
15.1.12	INFORMAR O TIPO DE MANGUEIRA UTILIZADA E ESPECIFICAR O ESGUICHO REGULÁVEL				
15.1.13	INFORMAR QUAL SERÁ O MATERIAL UTILIZADO NAS TUBULAÇÕES E CONEXÇÕES, SEUS DIÂMETRO E CORES (VERMELHO PARA TUBULAÇÕES E AMARELO PARA CONEXÇÕES)				
15.1.14	APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA, CONFORME ANEXO F				
15.1.15	PARA O DIMENSIONAMENTO:				
15.1.15.1	CONSIDERAR O USO SIMULTÂNEO DOS DOIS JATOS MAIS DESFAVORÁVEIS				
15.1.15.2	VAZÃO CONFORME TABELA 2 PARA CADA JATO				
15.1.15.3	EM OCUPAÇÕES MISTAS O DIMENSIONAMENTO DEVE SER FEITO PARA O MAIOR RISCO				
15.1.15.4	A BOMBA DEVE TER PRESSÃO MÁXIMA DE 100 MCA				
15.1.15.5	A VELOCIDADE MÍNIMA NEGATIVA DEVE SER DE 2 M/S OU 3 M/S A POSITIVA E DE 5 M/S NA TUBULAÇÃO				
15.1.16	DETALHAR AS BOMBAS (POTÊNCIA, VASÃO E PRESSÃO)				
15.2	PLANTA				

ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
15.2.1	LOCAR REGISTRO DE RECALQUE E DETALHÁ-LO (PREFERÊNCIA DE COLUNA NA FACHADA DA EDIFICAÇÃO COM ALTURA DE 60CM A 1.50M. CASO SEJA INVIÁVEL USAR O DE PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA COM FUNDO PERMEÁVEL/DRENO COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO DE 40X60 CM, COM AFASTAMENTO DO PASSEIO DE 50CM)				
15.2.2	LOCAR HIDRANTES/MANGOTINHOS (A NO MÁXIMO 5M DAS PORTAS EXTERNAS, ACESSOS E ESCADAS, COBRINDO DISTÂNCIA LINEAR DE, NO MÁXIMO, 30M, CADA). DEVEM SER INSTALADOS A ALTURA DE 1,00 A 1,50 M DO PISO E FORA DAS ESCADAS E ANTECÂMARAS				
15.2.3	CASO O SISTEMA SEJA POR ACIONAMENTO MANUAL, LOCAR BOTOEIRAS DE ACIONAMENTO DAS BOMBAS				
15.2.4	LOCAR E SINALIZAR CASA DE BOMBAS				
15.2.5	CASO O SISTEMA TENHA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, LOCAR O PAINEL DE COMANDO E DISPOSITIVOS DE ACIONAMENTO DAS BOMBAS				
15.2.6	LOCAR ACIONADOR MANUAL ALTERNATIVO DAS BOMBAS (LOCAL SEGURO E DE FÁCIL ACESSO, PREFERENCIALMENTE NO PAINEL DE COMANDO), QUANDO O SISTEMA FOR AUTOMATIZADO				
15.2.7	DETALHAR BOMBAS EXISTENTES CONFORME INDICADO EM MEMORIAL DESCRITIVO (PRESSÃO, VAZÃO E POTÊNCIA)				
15.2.8	LOCAR E INFORMAR O VOLUME DA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI), CONFORME TABELA 3				
15.2.9	TODAS AS COTAS DO PROJETO ISOMÉTRICO DEVEM ESTAR COMPATIVEL COM O MEMORIAL DE CÁLCULO				
15.2.10	DETALHAR SUÇÃO QUANDO O RESERVATÓRIO FOR SUBTERRÂNEO OU NO NÍVEL DO SOLO (ATENÇÃO PARA A SUÇÃO NEGATIVA - NÍVEL ABAIXO DO EIXO DA BOMBA)				
15.2.11	DETALHAR EM PLANTA E INFORAR EM MEMORIAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO CIRCUITO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA ELÉTRICA DE INCÊNDIO ENTRE O MEDIDOR E O QUADRO GERAL				
16	CENTRAL DE GLP	28			
16.1	MEMORIAL DESCRITIVO				
16.1.1	INDICAR O TIPO E QUANTIDADE DO RECIPIENTE UTILIZADO: TRANSPORTÁVEL TROCÁVEL OU ABASTECIDO NO LOCAL (ATÉ 0,5 M³) OU ESTACIONÁRIO (ACIMA DE 0,5 M³) E SUA CAPACIDADE EM M³ E KG				
16.1.2	INFORMAR OS AFASTAMENTOS MÍNIMOS CONFORME ANEXO B				
16.1.3	INDICAR USO DE EXTINTORES CONFORME TABELA 5				
16.1.4	INFORMAR O USO DAS PLACAS DE ALERTA DE "PERIGO" E DE "INFLAMÁVEL" E DE PROIBIÇÃO "NÃO FUME"				
16.2	PLANTA				
16.2.1	IDENTIFICAR CENTRAL COM SIMBOLOGIA CONFORME IT 04				
16.2.2	LOCAR CENTRAL DE GLP (NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, EM LOCAIS VENTILADOS). É PROIBIDO A INSTALAÇÃO EM LOCAIS CONFINADOS COMO PORÃO, GARAGEM SUBTERRÂNEA, FORRO, ETC.				
16.2.3	SE A CENTRAL FOR LOCALIZADA PRÓXIMO A PASSAGEM DE VEÍCULOS, DEVE SER PREVISTO O USO DE PROTEÇÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 60CM DE ALTURA E AFASTADA DA CENTRAL PELO MENOS 1M				
16.2.4	INDICAR CAPACIDADE DOS CILINDROS E O TOTAL DA CENTRAL (EM M³ E KG)				
16.2.5	INFORMAR AFASTAMENTOS MÍNIMOS CONSTANTES NO ANEXO B DESTA IT (DIVISAS DE TERRENO, ÁREAS EDIFICADAS NO MESMO LOTE, LOCAIS DE RISCO)				
16.2.6	INSTALAR EXTINTORES CONFORME TABELA 5				
16.2.7	LOCAR AS PLACAS DE ALERTA E DE PERIGO CONFORME INFORMADO EM MEMORIAL, DE ACORDO COM SEU TAMANHO E SIMBOLOGIA (VER IT 20)				
16.2.8	INFORMAR O LOCAL DE ESTACIONAMENTO DO VEÍCULO ABASTECEDOR (SE FOR O CASO), O LOCAL DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E EVACUAÇÃO				
17	EVENTOS	01, 11 E 12			
17.1	PROJETO				

ITEM	DESCRIÇÃO	I.T.	C	NC	NA
17.1.1	APRESENTAR A SEGUINTE NOTA EM PLANTA "A responsabilidade pelo controle de acesso ao recinto e da lotação, bem como em manter as saídas desimpedidas e desobstruídas, é do responsável pela organização do evento", CONFORME ITEM 5.3.3.4 DA IT 01				
17.1.2	APRESENTAR TERMO DE RESPONSABILIDADE ACINADO PELO ORGANIZADOR DO EVENTO INFORMANDO O SEGUINTE: "A lotação máxima do evento será de "XXX" pessoas e o controle de acesso do público se dará da seguinte forma (descrever). Comprometo-me a realizar o controle de acesso de público, respeitada a lotação máxima informada, bem como a manter as saídas desimpedidas e desobstruídas"				
17.1.3	APRESENTAR QUADRO DE ÁREAS POR AMBIENTE COBERTO E OCUPADO, CONFORME ITEM 5.1.3.1 "G" DA IT 01				
17.1.4	INFORMAR A TLOTAÇÃO POR AMBIENTE, CONFORME ITEM 5.1.3.2.2, "F.6)" E "G.7)" DA IT 01				
17.1.5	INDICAR EM PLANTA A PLACA DE LOTAÇÃO DE CADA AMBIENTE, CONFORME MODELO DO CÓDIGO M2 DO ANEXO B E ITEM 6.2.4.2 DA IT 20				
17.1.6	COTAR TODA A PLANTA CONFORME ITEM 5.3.3.1 DA IT 01				
17.1.7	DEVE CONSTA NA PLANTA A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO, CONFORME ITEM 5.3.3.6 DA IT 01				

ANEXOS

Objetivos das ITs analisadas para a construção desse artigo:

- Instrução Técnica 01 – Procedimentos Administrativos (CBMBA, 2016):

Estabelecer os critérios para apresentação de processo de segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco, atendendo ao previsto no Decreto nº 16.302/2015, regulamentador da Lei nº 12.929/2013, que

dispõe sobre a Segurança contra Incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 02 – Processo Administrativo Infracional (CBMBA, 2016):

Regular e padronizar em âmbito estadual as Autuações e os Processos Administrativos Infracionais (PAI) referentes à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 12.929 de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 16.302 de 27 de agosto de 2015.

- Instrução Técnica 03 – Terminologia de Segurança Contra Incêndio (CBMBA, 2016):

Padronizar os termos e definições utilizados na atividade técnica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e no Decreto Estadual nº 16.302/2015, que dispõe sobre a segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 04 – Símbolos Gráficos (CBMBA, 2016):

Padronizar os símbolos gráficos a serem utilizados nos projetos de segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a segurança contra Incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 06 – Acesso de Viaturas na Edificação (CBMBA, 2016):

Estabelecer as condições mínimas para o acesso de viaturas de bombeiros nas edificações, estruturas e áreas de risco, visando o emprego operacional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a segurança contra Incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 07 – Separação Entre Edificações (CBMBA, 2016):

Estabelecer critérios para o isolamento de risco de propagação do incêndio por radiação de calor, convecção de gases quentes e a transmissão de chama, garantindo que o incêndio proveniente de uma edificação não propague para outra, atendendo às exigências do Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 08 – Resistência ao Fogo dos Elementos de Construção (CBMBA, 2016):

Estabelecer as condições a serem atendidas pelos elementos estruturais e de compartimentação que integram as edificações, quanto aos Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF), para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 09 – Compartimentação Horizontal e Compartimentação Vertical (CBMBA, 2022):

Estabelecer os parâmetros da compartimentação horizontal e compartimentação vertical do Decreto Estadual nº 16.302/15, que dispõe sobre a segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

A compartimentação horizontal se destina a impedir a propagação de incêndio no pavimento de origem para outros ambientes no plano horizontal. A compartimentação vertical se destina a impedir a propagação de incêndio no sentido vertical, ou seja, entre pavimentos elevados consecutivos.

- Instrução Técnica 10 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CBMBA, 2016):

Estabelecer as condições a serem atendidas pelos materiais de acabamento e de revestimento empregados nas edificações, para que, na ocorrência de incêndio, restrinjam a propagação de fogo e o desenvolvimento de fumaça, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 11 – Saídas de Emergência (CBMBA, 2016):

Estabelecer os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento das saídas de emergência, para que sua população possa abandonar a edificação, em caso de incêndio ou pânico, completamente protegida em sua integridade física e permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 que dispõe sobre a segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 12 – Centros esportivos e de Exibição (CBMBA, 2016):

Estabelecer os requisitos mínimos necessários para a segurança contra incêndio e pânico em centros esportivos e de exibição, em especial quanto à determinação da população máxima e o dimensionamento das saídas, visando à proteção da vida, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 14 – Carga de Incêndio nas Edificações, Estruturas e Áreas de Risco (CBMBA, 2017):

Estabelecer valores característicos de carga de incêndio específica nas edificações, estruturas e áreas de risco, conforme a ocupação e uso específico.

- Instrução Técnica 16 – Plano de Emergência Contra incêndio e Pânico (CBMBA, 2018):

Estabelecer os requisitos para a elaboração, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio e pânico, visando proteger a vida, o

meio ambiente e o patrimônio, bem como viabilizar a continuidade dos negócios.

Fornecer informações operacionais das edificações, estruturas ou áreas de risco ao Corpo de Bombeiros Militar da Bahia para otimizar o atendimento de ocorrências.

Padronizar e alocar as plantas de risco de incêndio nas edificações para facilitar o atendimento operacional prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

- Instrução Técnica 17- Brigada de Incêndio (CBMBA, 2016):

Estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, dimensionamento e reciclagem da brigada de incêndio, para atuação exclusiva em edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e prestação dos primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada das equipes do Corpo de Bombeiro Militar da Bahia.
- Instrução Técnica 18 – Sistema de Iluminação de Emergência (CBMBA, 2017):

Fixar as condições necessárias para o projeto e instalação do sistema de iluminação de emergência em edificações, estruturas e áreas de risco, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015– que dispõe sobre a segurança contra Incêndio e pânico nas edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.
- Instrução Técnica 19 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (CBMBA, 2017):

Estabelecer os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, na segurança e proteção de uma edificação, estrutura ou área de risco.
- Instrução Técnica 20 – Sinalização de Emergência (CBMBA, 2017):

Fixar as condições exigíveis que devem satisfazer o sistema de sinalização de emergência em edificações, estruturas e áreas de risco, conforme o Decreto Estadual nº16.302/15 – dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico das edificações, estruturas e áreas de risco do Estado da Bahia.
- Instrução Técnica 21 – Sistema de proteção por Extintores de Incêndio (CBMBA, 2017):

Estabelecer critérios para proteção contra incêndio em edificações, estruturas ou áreas de risco por meio de extintores de incêndio portáteis ou sobre rodas, para o combate a princípios de incêndios, atendendo às exigências do Decreto Estadual nº 16.302/2015, que dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.
- Instrução Técnica 22 – Sistema de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio (CBMBA, 2016):

Fixar as condições necessárias exigíveis para dimensionamento, instalação, manutenção, aceitação e manuseio, bem como as características, dos componentes de sistemas de hidrantes e/ou de mangotinhos para uso exclusivo de Combate a Incêndio em edificações.

- Instrução Técnica 23 – Sistemas de Chuveiros Automáticos (CBMBA, 2018):

Adequar o texto da norma NBR 10.897 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiro automático da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para aplicação na análise de projetos e vistorias técnicas realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/15, que dispõe sobre a segurança contra Incêndio e pânico das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 28 – Manipulação, Armazenamentos, Comercialização e utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (CBMBA, 2021):

Estabelecer medidas de segurança contra incêndio e pânico para os locais destinados a manipulação, armazenamento, comercialização, utilização, instalações internas e centrais de GLP (gás liquefeito de petróleo), atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico das edificações, estruturas e áreas de risco do Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 30 – Fogos de Artifício e Pirotecnia (CBMBA, 2017):

Estabelecer as condições necessárias de segurança contra incêndio e pânico para as edificações destinadas ao comércio varejistas de fogos de artifício e para as áreas destinadas a realização de espetáculos pirotécnicos, atendendo ao previsto na Lei Estadual 12.929/2013 e no Decreto Estadual nº 16.302/2015 – que dispõe sobre a segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco do Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 37 – Subestação Elétrica (CBMBA, 2018):

Estabelecer as medidas de segurança contra incêndio em subestações elétricas, atendendo ao prescrito na Lei nº 12.929/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 16.302/2015, que dispõe sobre segurança contra incêndio e pânico nas edificações, estruturas e áreas de risco do Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 40 – Segurança Contra Incêndio em Edificações que Compõem o Patrimônio Histórico ou Cultural (CBMBA, 2017):

Estabelecer as medidas de segurança contra incêndio e pânico, visando atender as condições mínimas aceitáveis para proteção das edificações que compõem o patrimônio histórico ou cultural no Estado da Bahia.
Definir a forma para apresentação de processo de segurança contra incêndio e pânico ao Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA).

- Instrução Técnica 41 – Inspeção Visual em Instalações Elétricas de de Baixa Tensão (CBMBA, 2018):

Estabelecer parâmetros para a realização de inspeção visual básica das instalações elétricas de baixa tensão das edificações, estruturas e áreas de risco, atendendo às exigências do Decreto Estadual nº 16.302/2015, que regulamenta a Lei nº 12.929/2013, que dispõe sobre segurança contra Incêndio e pânico das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.

- Instrução Técnica 42 – Projeto Técnico Simplificado (PTS) (CBMBA, 2016):

Estabelecer os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndio e pânico para regularização das edificações de baixo potencial de risco, que admitirem apresentação de Projeto Técnico Simplificado (PTS), visando também à celeridade no licenciamento das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do Decreto Estadual nº 16.302/15 que regulamenta a Lei Estadual nº 12.929/13 (Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico das edificações e áreas de risco do Estado da Bahia).

- Instrução Técnica 43 – Adaptação as Normas de Segurança Contra Incêndio em Edificações Existentes (CBMBA, 2016):

Estabelecer medidas para as edificações existentes a serem adaptadas visando atender às condições necessárias de segurança contra incêndio, bem como, permitir condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, atendendo aos objetivos do Decreto Estadual nº 16.302/15 regulamentador da Lei nº 12.929/2013, que dispõe sobre a segurança contra incêndio das edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia.